



EDITAL Nº 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 224/2022 – Pregão Eletrônico nº 141/2022– **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A DIVERSAS AÇÕES, CAMPANHAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações dos Anexos I, II e X**. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante da Secretaria de Assistência Social, Sra. Ariadne Antonio Gandolfi para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1) UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ: 18.250.413/0001-90 e 2) PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 11.420.136/0001-77**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Após exames, verificou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **1) UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME e 2) PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu,



pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, adjudicar o objeto do certame às empresas: **1) UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME, itens nº 01, 02 e 03 e 2) PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, itens nº 04 e 05.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com.

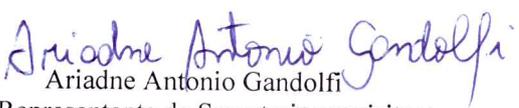
DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: conforme Cláusula 14.3 do Edital, fica a empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA** condicionada à apresentação das Declarações, originais ou cópia autenticada, para a devida validação no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, tendo em vista divergência na conferência da assinatura. Face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação da segunda empresa, fica esta dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Ariadne Antonio Gandolfi
Representante da Secretaria requisitante